



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

LEI MUNICIPAL Nº 393, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1972.

Cria 1 (uma) Escola de Ensino Primário localizada na zona rural deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criada uma Escola de Ensino Primário neste município denominada Escola Rural Municipal “Silvino Adonias Bezerra”, localizada no sitio Cardeiro.

Art. 2º - A Escola, criada no artigo anterior, poderá ser transferida para outro local quando se fizer necessário, não podendo, porém, ser mudada a sua denominação.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 31 de dezembro de 1972. 84º da República. 150 da Independência.

Silvino Bezerra Filho
Prefeito

Isalmi de Oliveira Medeiros
Resp. p/Expediente da Secretaria de Administração